



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## ATA DE JULGAMENTO 381

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Jorge Caribaldi Zainum Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr.Jorge Zainum declara que. Sou proprietário de 2 lojas no centro sendo 1 na avenida São Carlos 1079, e Rua Dona Alexandrina 318 do qual o cnpj é 10.613.233/0001-13 (matriz) Filial 10.613.233/0002-02,. Onde é prestado serviço de reparo e manutenção em equipamentos de comunicação ( celulares e tablets ) no momento em cada loja tem apenas um funcionario trabalhando co.mo. atendente, atualmente estamos trabalhando. com delivery mas pedimos para abrir uma das portas da loja para atendimento e sempre recepcionando com os principais meios de cuidados como mascara e alcool em gel disponibilizando aos clientes no balcão e mantendo a distância, não havendo aglomeração de clientes pois cada um é atendido individualmente. E estamos disposto a trabalhar respeitando as medidas protetivas exigidas..

**Parecer : Deferido parcialmente o funcionamento de acordo com a Deliberação 3, de 24-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020 do Governo do Estado de São Paulo com as seguintes restrições:**

**Vedado o comercio e exposição de produtos .A quantidade mínima e rodizio de funcionários com distanciamento obrigatoriedade uso de mascaras, álcool gel e demais normas sanitárias e atendimento agendado de uma pessoa de cada vez e funcionamento com as portas fechadas.O local devera apresentar plano de trabalho**

São Carlos, 27 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

\_\_\_\_\_  
**Procuradoria Geral do Município**

\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de São Carlos**

\_\_\_\_\_  
**Sociedade Civil**



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**